



OFÍCIO GAB/CM Nº 071.

EM, 20 de maio de 2026.

**Exmo. Senhor
Vereador CLEILTON DIAS DE RESENDE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.**

Senhor Presidente,

Através do presente, temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o seguinte PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 02 DE 20 DE MAIO DE 2026. Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 085, de 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Plano Diretor de Quirinópolis, e dá outras providências. Para apreciação e deliberação dos Ilustres Membros desse Poder Legislativo.

Convicto de que o presente Projeto de Lei, o qual possui sua inclusa justificativa após o texto, demonstrando que constituem medidas dos mais elevados interesses públicos, será submetido à apreciação e aprovação, por esta Casa de Leis.

Diante do exposto, **com fundamento no Regimento Interno dessa Casa Legislativa e na Lei Orgânica Municipal, solicito a apreciação da matéria em REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, em razão da necessidade administrativa imediata e do relevante interesse público envolvido.

Sem outro particular, reiteramos a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal